DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-009

e-mail: rh@jaci.sp.gov.br – prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

Concurso Público nº 01/2023

O Município de Jaci, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital e **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no CONCURSO PUBLICO Nº 01/2023 para provimento dos empregos público efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**, **ASSISTENTE SOCIAL** e **MOTORISTA** a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Jaci, sito a Praça Dom Lafayette Libâneo 700, Centro, no horário das 09h:00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, para manifestação formal de interesse na vaga, apresentação da documentação necessária à admissão e agendamento de exame admissional, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital.

CONVOCADOS(AS):

1. Emprego Público: AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DN
09	5019	THIAGO QUALIO JUVANELI	27/03/1999
10	2338	RAFAEL VIEIRA ZAFALON	02/09/2002
11	4829	JEIELI SCHUINDT CASIMIRO	20/02/1975
12	3634	IRENE DE FATIMA MEGETTO MARTINS	05/03/1970
13	2478	MARINALVA CRISTINA DO CARMO	29/03/1984
14	2496	NATIELI MOURA DA SILVA	19/07/1991
15	2250	VANESSA APARECIDA DA SILVA	28/06/1992

2. Emprego Público: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DN
04	4146	NICE APARECIDA DE LIMA	02/10/1965

3. Emprego Público: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DN
18	3998	EVERTON ANTENOR GONÇALVES DE SOUZA	20/09/1987

Ficam os(as) candidatos(as) desde já cientificados(as) de que, conforme dispõe o item 13 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, a convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, sendo os(as) candidatos(as) submetidos(as) a exame médico admissional, destinado à avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atribuições inerentes ao emprego público.

Ficam, ainda, cientes de que o(a) candidato(a) que não cumprir, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, todas as etapas necessárias à admissão, compreendendo a manifestação formal de interesse na vaga, a entrega da documentação exigida e a formalização dos procedimentos administrativos pertinentes à admissão e à efetiva posse, perderá os direitos decorrentes de sua classificação, sendo considerado(a) desistente da vaga.

Anexo segue relação de documentos necessários para admissão.

Jaci, 30 de janeiro de 2026.

Valeria P. Guimaraes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-009
e-mail: rh@jaci.sp.gov.br – prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá apresentar, impreterivelmente no ato da entrega, os documentos abaixo relacionados, em via original e 01 (uma) cópia simples, salvo quando especificado como original, para fins de conferência:

01(um) foto 3X4 recente;
CPF - Cadastro de Pessoa Física *(01 cópia)
CIN ou RG - Registro Geral (não é substituível pela CNH) *(01 cópia)
Comprovante de Residência atual *(01 cópia)
Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP *(01 cópia)
Certificado de Reservista (somente para homens) *(01 cópia)
Título de Eleitor *(01 cópia)
Certidão de Quitação Eleitoral (emitida através site www.tse.jus.br) (Original)
Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado) *(01 cópia)
Comprovante de Escolaridade conforme pré-requisito do emprego público *(01 cópia)
Para o emprego público de ASSISTENTE SOCIAL Documento de Identidade Profissional Comprovante de Regularidade e Quitação de Anuidade junto ao órgão de Classe Certidão de Ético-profissional conforme exigido o cargo
Para o emprego público de Motorista: Carteira Nacional de Habilitação – CNH Certidão de pontos da CNH (emitida através site https://www.detran.sp.gov.br) Certidão de prontuário de CNH (emitida através site https://www.detran.sp.gov.br)
Documentos Relativos à Família e/ou dependentes legais (quando houver) *(01 cópia) Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos filhos menores de 21 anos; Para filhos maiores de 21 e menores de 24 anos cursando ensino superior: comprovante de matrícula atualizado; Para filhos com deficiência ou dependentes legais de qualquer idade: documentação comprobatória da condição de dependência; Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de conta corrente individual do BANCO DO BRASIL *(01 cópia)
Carteira de Trabalho Digital *(01 cópia)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais) (Original)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do). (Original)
Declarações Obrigatórias, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal completa (modelo disponivel no setor de Pessoal): → Declaração informando se possui ou não cargo, emprego ou função pública (anexar documentação comprobatória em caso positivo) → Declaração de não ter sido demitido(a) ou estar cumprindo sanção por inidoneidade no serviço público, nem ter sido punido(a), em decisão definitiva, por ato lesivo à administração pública → Cópia da última Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal → Caso isento(a), apresentar Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio pessoal; → Declaração informando se é ou não beneficiário(a) de aposentadoria → Se positivo, especificar regime de previdência (INSS ou RPPS) e anexar comprovante
Laudo Médico ou Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Perícia Médica indicada e agendado pelo Município.

OBS: Não serão aceitas documentações parciais, fotocópias ilegíveis ou declarações incompletas.